



LEI Nº 1.331, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA - DENOMINA DE "CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS 'MANOEL DE SOUSA SANTANA FILHO' (NEZINHO)", A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA PEDRO SANTOS ESTIMA.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MANOEL DE SOUSA SANTANA FILHO (NEZINHO)" a unidade de saúde localizada na Rua Pedro Santos Estima, no município de Flores-PE.

Art. 2º As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito.


CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
PREFEITO